
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Juiz de Direito, Dr. Manoel Maria Barros Costa, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito,” nos termos do Art. 259, § 1º, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, ao Dr. Manoel Maria Barros Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.838, DE 06/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.